



TA N° 084/2022

TDCO N° 046/2021 - (SEI n° 19.16.2004.0030787/2021-42)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça em exercício, **Eliane Maria Gonçalves Falcão**, a seguir denominado **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público**, neste ato representado pelo seu Presidente **Jacson Rafael Campomizzi**, a seguir denominado **FUNEMP**.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n° 4.143, 5° andar - Prédio Minas, CAMG, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrito no CNPJ sob o n° 03.386.126/0001-98, neste ato representado pelo Comandante-Geral, Coronel **BM Edgard Estevo da Silva**, doravante denominada **Proponente/Gerenciador do Crédito**,

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal 4.320/64, no Decreto Estadual n° 46.304/13, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO n° 046/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário n° 046/2021, cujo objeto consiste na “descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o custeio do projeto "Pelotão Bombeiro Militar em Guanhães", a prorrogação da vigência e a alteração do Plano de Trabalho, mantendo-se o valor total de execução.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o ajuste inicial até **31/07/2023**, inclusive, estando incluído, neste período, o prazo de 60 (sessenta) dias, ao final, para apresentação da prestação de contas, nos termos das cláusulas quarta e quinta do TDCO n° 046/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da alteração do Plano de Trabalho**

O Plano de Trabalho do Termo original passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Da publicação**

A **Procuradoria** publicará o extrato do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Da continuidade do Termo**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e seu Aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

### **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO**

**I – TÍTULO DO PROJETO:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE GUANHÃES/MG COM FOCO NA PROTEÇÃO À VIDA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO.**

**II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais- CBMMG		<b>CNPJ</b> 03.389.126/0001-98		
<b>ENDEREÇO</b> Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde				
<b>CIDADE</b> Belo Horizonte		<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 31.630-901	<b>TELEFONE</b> (33) 3225-3261
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO</b> EDGARD ESTEVO DA SILVA		<b>CPF</b> 784952536-15		
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> M 4353426		<b>CARGO/FUNÇÃO</b> Coronel/ Comandante Geral	<b>MATRÍCULA</b> 101037-0	
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE</b> Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça				
<b>CNPJ</b> 20.971.057/0001-45				
<b>ENDEREÇO</b> Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
<b>CIDADE</b> Belo Horizonte		<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 30.170-001	<b>DDD/TELEFONE</b> (31) 3330-8132
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Jarbas Soares Junior				<b>INSC. ESTADUAL</b> Isento
<b>CPF</b>				
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>			<b>CARGO/FUNÇÃO</b> Procurador-Geral de Justiça	

**III – OBJETO:**

Aquisição de equipamentos operacionais para auxiliar no suprimento da demanda do CBMMG para atendimento à população do município de Guanhães e região

**IV – JUSTIFICATIVA:**

A atual crise financeira muitas vezes dificulta a destinação de recursos por parte do Estado de Minas Gerais diretamente ao Corpo de Bombeiros Militar. Desta Forma a Corporação está buscando alternativas para a obtenção de recursos através das prefeituras municipais, emendas parlamentares e fundos do Ministério Público de Minas Gerais, a fim de propiciar a modernização, reestruturação da Corporação e instalação dos Pelotões nos Municípios do Estado de Minas Gerais alcançando assim maior capilarização e consequentemente, levar socorro ao mais necessitados no estado de Minas Gerais.

A Prefeitura Municipal de Guanhães está prestando total apoio para a instalação do Pelotão do Corpo de Bombeiros, sendo que se disponibiliza a realizar as reformas e adaptações, no imóvel a ser cedido pelo DER-MG, ao CBMMG que disponibilizará o efetivo necessário e viaturas.

Assim, embora a Prefeitura de Guanhães e os municípios da região bem como o CBMMG tenham se esforçado ao máximo na captação de recursos, não foi possível a aquisição de equipamentos de informática, telecomunicações, e equipamentos para atendimento operacional devido à atual dificuldade financeira existente no estado e Municípios, bem como pela carência econômica da região.

Diante da situação, o apoio do Ministério Público no repasse de recursos para estruturação do Pelotão do Corpo de Bombeiros em Guanhães/MG será fundamental para que a Corporação execute as suas atividades, conferindo funcionalidade à estrutura que está em fase de adaptação para sediar a Corporação neste Município.

#### V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Consumo)	
4472		---		30__	
Nº de Ordem	CATMAS	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1298593	Flutuador tipo libebelt	3	R\$ 504,34	R\$ 1.513,02
02	1377248	Bolsa de resgate	4	R\$ 369,58	R\$ 1.478,32
03	1382705	Colete de imobilização dorsal tipo KED	2	R\$ 264,60	R\$ 529,20
04	1697404	Cone sinaleiro escamoteável reflexivo retrátil	8	R\$ 143,10	R\$ 1.144,80
05	1378678	Imobilizador de cabeça tipo bashaw	10	R\$ 160,99	R\$ 1.609,90
06	1373129	Aparelho de poço (tripé) para salvamento em locais de difícil acesso	1	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
07	571520	Tirantes para prancha longa (Individual) (pacote com 4 cintos)	4	R\$ 52,65	R\$ 210,60
08	1291890	Tirantes para prancha longa (tipo Aranha)	16	R\$ 156,78	R\$ 2.508,48
09	1294059	Respirador manual Adulto tipo AMBU com reservatório	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
10	1499726	Respirador manual Neonato tipo AMBU com reservatório	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
11	1294016	Respirador manual Pediátrico tipo AMBU com reservatório	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
12	199370	Máscara facial com reservatório para oxigenoterapia	10	R\$ 65,16	R\$ 651,60
13	1301640	Roupa de Proteção nível "A" para produtos perigosos.			
14	1617010	Conjunto regulador completo 1º e 2º estágio.	4	R\$ 4.006,80	R\$ 16.027,20
15	1703560	Colete Equilibrador	6	R\$ 3.400,00	R\$ 20.400,00
16	57428	Lanterna de verificação de pupila	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
<b>Valor Total da Despesa</b>					<b>R\$ 49.589,12</b>

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Bens Permanentes)	
4472		---		52__	
Nº de Ordem	CATMAS	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1441787	Kit portátil de oxigênio	4	R\$ 1.396,98	R\$ 5.587,92
02	1436821	Aspirador elétrico portátil	2	R\$ 696,05	R\$ 1.392,10
03	1480987	Desfibrilador Externo Automático	2	R\$ 10.546,76	R\$ 21.093,52
04	476099	Esfigmomanômetro com fecho	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
05	10650	Estetoscópio	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00

06	539317	Oxímetro de pulso portátil	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
07	1671383	Tesoura ponta romba reta/ curva	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
08	1802623	Compressor de ar respirável para recarga de cilindro	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
09	1392964	Conjunto para Estabilização veicular V-Strut com 02 hastes bolsa de transporte e faca	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
10	1618342	Microrretífica	2	R\$ 334,50	R\$ 669,00
11	1815687	Soprador para combate a incêndio.	3	R\$ 2.790,02	R\$ 8.370,06
12	1484672	Prancha longa compensado naval	6	R\$ 567,00	R\$ 3.402,00
13	335797	Escada prolongável – lance de 04 metros.	2	R\$ 1.705,00	R\$ 3.410,00
14	1618040	Moto poda	2	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
15	1617281	Cilindro para mergulho	8	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00
16	1769723	Equipamento de Proteção Respiratória (EPR).	4	R\$ 9.600,00	R\$ 38.400,00
17	1591096	Motosserra MS 382	4	R\$ 3.620,67	R\$ 14.482,68
18	1700260	Serra Sabre	4	R\$ 3.301,61	R\$ 13.206,44
19	1660292	Bebedouro industrial	1	R\$ 1.657,00	R\$ 1.657,00
20	1534173	Televisor Led 32 polegadas	2	R\$ 1.649,92	R\$ 3.299,84
21	1702963	Televisor (Smart TV) 50 polegadas	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
22	1685767	Condicionador de Ar/ Split – (12.000BTU)	6	R\$ 1.884,50	R\$ 11.307,00
23	1171291	Cortina de Ar (90cm)	1	R\$ 838,80	R\$ 838,80
24	1765892	Notebook Intel Core i7 - 8GB 2TB LED 15,6” Placa de Vídeo 2GB Windows 10	1	R\$ 4.217,57	R\$ 4.217,57
25	1807331	Computador Intel Core i5 - 8GB 1TB LED 21,5” Função TV Windows 10	2	R\$ 4.516,00	R\$ 9.032,00
<b>Valor Total da Despesa</b>					<b>R\$ 248.087,93</b>
<b>Valor Total Geral</b>					<b>R\$ 297.677,05</b>

## VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta	1	Flutuador tipo Lifebelt	UN	03	12/07/2021	10/2021
		Conjunto para Estabilização veicular V-Strut com 2 hastes bolsa de transporte e faca	UN	01	12/07/2021	10/2021
		Serra Sabre	UN	03	12/07/2021	10/2021
Meta	2	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término	
		Equipamento de Proteção Respiratória (EPR)	UN	02	12/07/2021	11/2021

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta	3	Cone sinaleiro escamoteável reflexivo retrátil	UN	08	12/07/2021	01/2022
		Desfibrilador Externo Automático	UN	01	12/07/2021	01/2022
		Microrretífica	UN	02	12/07/2021	01/2022
		Escada prolongável – lance de 4 metros	UN	02	12/07/2021	01/2022
Meta	4	Colete de imobilização dorsal tipo KED	UN	02	12/07/2021	09/2022
		Imobilizador de cabeça tipo bashaw	UN	02	12/07/2021	09/2022
		Prancha longa compensado naval	UN	06	12/07/2021	09/2022
		Tirantes para prancha longa (individual) (pacote com 4 cintos)	UN	04	12/07/2021	09/2022
		Tirante para prancha longa (tipo aranha)	UN	06	12/07/2021	09/2022
		Respirador Manual Adulto tipo AMBU com reservatório	UN	02	12/07/2021	09/2022
		Respirador Manual Neonato tipo AMBU com reservatório	UN	02	12/07/2021	09/2022
		Respirador Manual Pediátrico tipo AMBU com reservatório	UN	02	12/07/2021	09/2022
		Máscara facial com reservatório para oxigênio terapia	UN	10	12/07/2021	09/2022
		Lanterna de verificação de pupila	UN	07	12/07/2021	09/2022
		Kit portátil de oxigênio	UN	04	12/07/2021	09/2022
		Aspirador elétrico portátil	UN	02	12/07/2021	09/2022
		Esfigmomanômetro com fecho	UN	04	12/07/2021	09/2022
		Estetoscópio	UN	05	12/07/2021	09/2022
		Oxímetro de pulso portátil	UN	04	12/07/2021	09/2022
		Tesoura ponta romba/ reta	UN	04	12/07/2021	09/2022
		Soprador para combate a incêndio	UN	02	12/07/2021	09/2022
		Moto poda	UN	02	12/07/2021	09/2022
		Motossera MS 382	UN	02	12/07/2021	09/2022
		Televisor Led 32 “	UN	01	12/07/2021	09/2022
		Televisor (Smart TV) 50”	UN	01	12/07/2021	09/2022
		Cortina de Ar (90cm)	UN	01	12/07/2021	09/2022
		Colete Equilibrador	UN	02	12/07/2021	09/2022
		Compressor de ar respirável para recarga de cilindro	UN	01	12/07/2021	09/2022
		Cilindro para mergulho	UN	08	12/07/2021	09/2022
		Bebedouro Industrial	UN	01	12/07/2021	09/2022
		Aparelho de Poço (tripé) para salvamento em locais de difícil acesso	UN	01	12/07/2021	09/2022
		Conjunto regulador completo 1º e 2º estágio	UN	04	12/07/2021	09/2022
		Condicionador de Ar/ Split (12,000 Btus	UN	06	12/07/2021	09/2022

		Computador Intel Core i5 – 8GB 2TB LED 21,5” Função TV Windows 10	UN	02	12/07/2021	09/2022
		Notebook Intel Core i7 – 8GB 2TB LED 15,6” Placa de Vídeo 2GB Windows 10	UN	01	12/07/2021	09/2022
<b>Meta</b>	<b>Etapa/Fase 5</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
		Bolsa de Resgate	UN	04	12/07/2021	07/2023
		Colete Equilibrador	UN	04	12/07/2021	07/2023
		Televisor Led 32 “	UN	01	12/07/2021	07/2023
		Serra Sabre	UN	01	12/07/2021	07/2023
		Motossera MS 382	UN	02	12/07/2021	07/2023
		Equipamento de Proteção Respiratória (EPR)	UN	02	12/07/2021	07/2023
		Soprador para combate a incêndio	UN	01	12/07/2021	07/2023
		Desfibrilador Externo Automático	UN	01	12/07/2021	07/2023
		Lanterna de verificação de pupila	UN	03	12/07/2021	07/2023
		Tirante para prancha longa (tipo aranha)	UN	10	12/07/2021	07/2023
		Imobilizador de cabeça tipo bashaw	UN	08	12/07/2021	07/2023

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

<b>Mês</b>	<b>Desembolso</b>
10/2021	<b>R\$ 21.417,85</b>
11/2021	<b>R\$ 19.200,00</b>
01/2022	<b>R\$ 15.770,56</b>
09/2022	<b>R\$ 178.534,95</b>
07/2023	<b>R\$ 62.753,69</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 297.677,05</b>

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**PGJ/Titular do Crédito:**

**Eliane Maria Gonçalves Falcão**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**FUNEMP:**

**Jacson Rafael Campomizzi**  
Presidente

**Proponente/Gerenciador do Crédito:**

**Edgard Estevo da Silva**  
Comandante-Geral

## Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 23/12/2022, às 13:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD ESTEVO DA SILVA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em 23/12/2022, às 13:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA EM EXERCICIO**, em 23/12/2022, às 17:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 23/12/2022, às 17:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 23/12/2022, às 17:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador 4327916 e o código CRC 5BB173F1.